

Resultados Finais das Bancas de Heteroidentificação

Processo Seletivo Complementar 2025/1

Documento publicado em **28/04/2025**

Deferidos e indeferidos: o resultado divulgado é definitivo; não há mais prazo para envio de recursos.

Remarcados: são aqueles estudantes que estavam ausentes no dia da banca, mas que enviaram justificativa válida dentro do prazo estipulado. Os estudantes remarcados deverão comparecer às **13:45 de 21 de maio** de 2025 no Auditório da Reitoria, localizado no 4º andar do Campus Anglo (Rua Gomes Carneiro, 1, Pelotas, RS), portanto **documento oficial, original e com foto**.

Matrícula	Nome	Curso	Resultado
	Cássio Tavares da Silveira	Artes Visuais	Deferido
25104199	Fábio Borges da Silva	Letras: Português/Inglês	Deferido
	João Victor Ferraz Barufi	Artes Visuais	Deferido
	Kethlen da Silva Dias	Administração	Remarcado
	Natalia Medeiros Machado	Medicina Veterinária	Deferido
25104186	Nathan da Silva Miranda	Design de Jogos	Deferido
25104213	Nelice Cristina Gomes dos Santos	Medicina Veterinária	Ausente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.010610/2025-36

Interessado: Núcleo de Matrículas e Controle Acadêmico

Prezados(as) Senhores(as),

Informamos o resultado da banca de heteroidentificação realizada em 21 de maio de 2025 para a estudante remarcada, conforme Despacho 3045681.

Matrícula	Nome	Curso	Seleção	Resultado Parcial
25105212	Kethlen da Silva Dias	Administração	PSC	Deferido

A estudante remarcada obteve deferimento em seu resultado parcial, não havendo necessidade de prazos para interposição de recursos em casos de indeferimentos e/ou ausências. Portanto, este resultado pode ser considerado resultado final.

Para fins de controle do prazo, solicito que **informem a data de publicação deste resultado**.

Atenciosamente,

ALINE GONZALEZ KOCHHANN
Administradora
Coordenação de Diversidade e Inclusão - Codin



Documento assinado eletronicamente por **ALINE GONZALEZ KOCHHANN, Administrador**, em 27/05/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3089716** e o código CRC **913852B0**.